



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.897”

DE ACORDO com o estabelecido Art. 24, I da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1.º. N O M E A R de conformidade com o disposto na legislação supra mencionada, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital n.º 002/2016 e homologado através da Portaria n.º. 13.019, de 30 de junho de 2016, com posse em 20 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

NOME	DOCUMENTOS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	NIVEL	TABELA
Eder Yabusame Matsumoto	CPF 006.565.099-96 RG 6.536.902-8	Técnico em Informática	40 horas semanais	R\$ 1.537,74	01	VII

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal